



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	4
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	5
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	8
SECRETARIA DA SAÚDE.....	10
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	16
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	17
PREVIPALMAS.....	17

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.941, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa membros do Comitê Municipal de Prevenção, Controle e Combate aos Incêndios Florestais e Urbanos no âmbito do município de Palmas, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fulcro art.3º do Decreto nº 1.901, de 3 de junho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º São designados para compor o Comitê Municipal de Prevenção, Controle e Combate aos Incêndios Florestais e Urbanos no âmbito do município de Palmas, para o biênio 2020/2022, os membros a seguir.

I - pela Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas:

- a) titular: Jacqueline Vieira da Silva;
b) suplente: Lívia Helena Tonella;

II - pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:

- a) titular: Luiz Cláudio Gonçalves Benício;
b) suplentes: Bruno Maciel Grama;
Carlos Rogério Pereira Lima;

III - pela Agência Municipal de Turismo:

- a) titular: Willian Ribeiro Brito;
b) suplente: Lyvvio Max Coelho Resende de Aguiar;

IV - pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:

- a) titular: Newton Andrade Soares;
b) suplente: Bonfim dos Reis Ferreira dos Santos;

V - pela Secretaria Municipal da Educação:

- a) titular: Zandonaide Bezerra Sales;
b) suplentes: Shirley de Oliveira Brito;
Luana Cristina Santos da Silva Bonfim;

VI - pela Secretaria da Saúde:

- a) titular: Lusy Disney Gomes de Andrade Almeida;
b) suplentes: Marta Maria Malheiros Alves;
Amanda Alexandrino Carvalho Araújo;

VII - pela Secretaria Municipal de Comunicação:

- a) titular: Lucia Georgethe Pinheiro;
b) suplente: Fernanda Alves de Mendonça;

VIII - pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

- a) titular: Tiago Araújo Sodré;
b) suplentes: Adão Teodoro Maia;
Miguel Fonseca Silva Sousa;

IX - representantes de entidades, a convite:

a) pelo Centro Universitário Católica do Tocantins:

- 1) titular: Chryss Ferreira Macedo;
2) suplentes: Sebastião Noletto Júnior;
Danielle Soares Magalhães Ohofugi;

b) pela Companhia de Saneamento do Tocantins (Saneatins):

1. titular: Sandra Lúcia Leal;
2. suplente: Antônio Rodrigues da Silva Neto;
Nara Regina Milhomem Silva;

c) pela Associação Comercial e Industrial de Palmas:

- 1) titular: Léia Freitas;
2) suplente: Renato Prates;

d) pela Associação Água Doce - Movimento de Proteção ao Taquaruçu Grande:

- 1) titular: Noeli Maria Stürmer;
2) suplentes: Ruy Alberto Pereira Bucar;
Odiberto de Souza Lopes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 2 de setembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

DECRETO Nº 1.942, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMA), e adota outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro

na Lei nº 997, de 18 de maio de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1º São designados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMA), os seguintes representantes:

I - do poder Executivo Municipal:

a) pela Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, Jacqueline Vieira da Silva, como Presidente;

b) pela Secretaria Municipal da Educação:

1. Flamarion Mesquita da Cunha, titular;
2. Mariana de Souza Borges, suplente;

c) pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

1. Tiago Araújo Sodré, titular;
2. Rafael Marcolino de Souza, suplente;

d) pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:

1. Carlos Rogério Pereira Lima, titular;
2. Manoel Teodoro Pereira de Brito Neto, suplente;

e) pela Secretaria Municipal da Saúde:

1. Auriman Cavalcante Rodrigues, titular;
2. Lusy Disney Gomes de Andrade Almeida, suplente;

f) pela Procuradoria Geral do Município:

1. Ana Catarina Lumatti Queiroz, titular;
2. Taize Almeida de Albuquerque, suplente;

II - do poder Legislativo Municipal, pela Câmara Municipal de Palmas:

- a) Filipe Martins dos Santos, titular;
- b) Tiago de Paula Andriano, suplente;

III - do poder Executivo Estadual, pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

- a) Célio Pinheiro de Oliveira Junior, titular;
- b) Cristiane Peres da Silva, suplente;

IV - do setor empresarial:

a) pela Companhia de Energia do Tocantins (Energisa):

1. Miguel Pinter Júnior, titular;
2. Maurício Teles de Azevedo, suplente;

b) pela Companhia de Saneamento do Tocantins (BRK Ambiental):

1. Antônio Rodrigues da Silva Neto, titular;
2. Sandra Lucia Leal, suplente;

V - da Sociedade Civil Organizada:

a) pela Associação de Defesa dos Cidadãos do Tocantins (ADCTO):

1. Ana Amélia Alves de Sousa, titular;
2. José Leonis de Souza, suplente;

b) pelo Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica (Idahra):

1. Ana Karolline Soares Alves, titular;
2. Gilberto Batista de Alcântara, suplente;

VI - de entidade profissional acadêmica de pesquisa e religiosa:

a) pela Associação dos Engenheiros Ambientais do Tocantins (AMBTO):

1. João Paulo Alves Calçado, titular;
2. Rodrigo Martins Ribeiro, suplente;

b) pelo Centro Universitário Luterano de Palmas (Ceulp/ Ulbra):

1. Conceição Aparecida Previero, titular;
2. Marcelo Muller, suplente;

c) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins (Crea/TO):

1. Benjamin Frederico Anders, titular;
2. Thiago Magalhães de Lazari, suplente.

Art. 2º O mandato dos membros do CMA findará em 2 de abril de 2022.

Art. 3º É revogado o Decreto nº 1.619, de 19 de junho de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 2 de abril de 2020.

Palmas, 2 de setembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

DECRETO Nº 1.943, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera o Anexo XII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, nas partes que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso I do Anexo XII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Habitação, passa a vigorar com as seguintes alterações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

“ANEXO XII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I -

1.4 - Superintendência de Cadastro e Projetos Habitacionais;(NR)

1.4.3 - Diretoria de Engenharia Habitacional;(NR)

Art. 2º São alteradas as nomenclaturas dos cargos constantes do inciso II do Anexo XII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Habitação, a seguir especificados:

I - Superintendente de Engenharia e Programas Habitacionais, simbologia DAS-2, para Superintendente de Cadastro e Projetos Habitacionais, simbologia DAS-2;

II - Diretor de Cadastro Habitacional, simbologia DAS-4, para Diretor de Engenharia Habitacional, simbologia DAS-4.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 2 de setembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 638 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É designado FREDERICO COLI MENDES para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - FG, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, a partir de 3 de setembro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de setembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 639 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É Designada ANTÔNIA ARLEIDE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE PAULA, matrícula 131261, Técnico Administrativo Educacional, para exercer a função de Secretário Geral do Centro Municipal de Educação Infantil Sítio do Pica-Pau Amarelo, a partir de 1º de agosto de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de setembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

ATO Nº 640 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É nomeada THAISE RAMOS DA SILVA no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 3 de setembro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de setembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 641 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 3 de setembro de 2020:

I - Assessor Executivo I – DAS-4:
LARYSSA FERREIRA VIEIRA.

II - Assessor Técnico – DAS-5:
MARCO ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de setembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATADO DE FINANCIAMENTO Nº 0497571 – 16, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE PALMAS TO.

ESPÉCIE: Contrato de Financiamento.

CONTRATANTE: Município de Palmas TO.

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal por meio do FINISA.

OBJETO: Financiamento no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) proveniente de recursos ordinários da Caixa, com a finalidade única e exclusiva de financiar Despesas de Capital, especificadas no Anexo I do presente instrumento, devidamente previstas na Legislação Orçamentária do ano de 2019 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações.

ADITAMENTO: Alteração do cronograma de desembolso, constante no Anexo II do Contrato.

VIGENCIA: 102 meses.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 2.408, de 1 de novembro de 2018; Lei Municipal nº 2.424, de 20 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Cinthia Alves Caetano Ribeiro, portadora do CPF nº 805.538.931-49 e do RG nº 979.830 SSP/TO, pelo Tomador (Prefeitura Municipal de Palmas – TO), e Silvana Martins Melo, portadora do CPF nº 038.118.726-80, e do RG nº M8.630.492 SSP/MG, pelo Agente Financeiro (Caixa Econômica Federal).
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/07/2020.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATADO DE FINANCIAMENTO Nº 0497571 – 16, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE PALMAS TO.

ESPÉCIE: Contrato de Financiamento.
 CONTRATANTE: Município de Palmas TO.
 CONTRATADA: Caixa Econômica Federal por meio do FINISA.
 OBJETO: Financiamento no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) proveniente de recursos ordinários da Caixa, com a finalidade única e exclusiva de financiar Despesas de Capital, especificadas no Anexo I do presente instrumento, devidamente previstas na Legislação Orçamentária do ano de 2019 e dos exercícios financeiros subseqüentes e suas suplementações.
 ADITAMENTO: Alteração do cronograma de desembolso, constante no Anexo II do Contrato.
 VIGENCIA: 102 meses.
 BASE LEGAL: Lei Municipal nº 2.408, de 1 de novembro de 2018; Lei Municipal nº 2.424, de 20 de dezembro de 2018.
 SIGNATÁRIOS: Cinthia Alves Caetano Ribeiro, portadora do CPF nº 805.538.931-49 e do RG nº 979.830 SSP/TO, pelo Tomador (Prefeitura Municipal de Palmas – TO), e Silvana Martins Melo, portadora do CPF nº 038.118.726-80, e do RG nº M8.630.492 SSP/MG, pelo Agente Financeiro (Caixa Econômica Federal).
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24/08/2020.

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 547, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É exonerada HEYND MICHELLE CRUZ SANTOS do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 3 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de setembro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 548, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É exonerado AUGUSTO MAURO RIBEIRO LEITE JÚNIOR do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 3 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de setembro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 549, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É dispensada a servidora ANTÔNIA ARLEIDE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE PAULA, matrícula 131261, Técnico Administrativo Educacional, da função de Secretário Geral da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, a partir de 31 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de setembro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 550, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É retificado o Ato nº 605-CT, de 14 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.554, de 14 de agosto de 2020, quanto ao nome, onde se lê: MIGUEL RIBEIRO DE ARAÚJO; leia-se: MIGUEL RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de setembro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA/GAB/SEPLAD - AP Nº 05, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEPLAD), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o inciso XXXI do art. 27 da Lei Municipal n.º 2.299/2017, e esteado na regra do §1.º do art. 50 da Lei Municipal n.º 1.156/2002,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o DESPACHO N.º 121/2020 – SDH, exarado pela Superintendência de Recursos Humanos, nos autos do processo administrativo nº 2020036082, para REVOGAR, a pedido do servidor municipal, JOELSON PEREIRA DOS SANTOS, ora interessado, o DESPACHO Nº 522/2017/GAB/SEPLAD, publicado no Diário Oficial do Município de n.º 1.887, em 29 de novembro de 2017, que lhe concedeu o gozo de Licença para Desempenho de Mandato Classista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 01 de setembro de 2020.

Thiago de Paulo Marconi
 Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA/GAB/SEPLAD - AP Nº 06, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEPLAD), no uso das atribuições

que lhe confere o artigo 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o inciso XXXI do art. 27 da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o DESPACHO N.º 123/2020 – SDH/SEPLAD, exarado pela Superintendência de Recursos Humanos, nos autos do processo administrativo nº 2020026188, para conceder o Abono de Permanência à servidora MARIA DAS DORES CALDAS DE MELO SILVA, a partir da data de protocolo do pedido, qual seja 17/06/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 01 de setembro de 2020.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA/GAB/SEPLAD - AP Nº 07,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEPLAD), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o inciso XXXI do art. 27 da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o DESPACHO N.º 124/2020 – SDH/SEPLAD, exarado pela Superintendência de Recursos Humanos, nos autos do processo administrativo nº 202002900, para conceder o Abono de Permanência ao servidor HEBER DE OLIVEIRA, a partir da data de protocolo do pedido, qual seja 03/07/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 01 de setembro de 2020.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA/GAB/SEPLAD - AP Nº 08,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEPLAD), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o inciso XXXI do art. 27 da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o DESPACHO N.º 276/2020/AEJ/SEPLAD, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, nos autos do processo administrativo nº 2019087392, para indeferir o pedido solicitado pela servidora DINAY ALVES ROCHA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 01 de setembro de 2020.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 61, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, o art. 28 da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017; e o Ato Nº 25 - NM, de 10 de janeiro de 2020; e,

Considerando a mudança de endereço da sede da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que a sala destacada para o Núcleo Setorial de Controle Interno da SEMED ainda não conta com climatização, e que a conclusão das instalações deverá demandar prazo considerável para instalação de ares-condicionados;

Considerando a necessidade de oferecer ambiente adequado aos servidores da Controladoria Geral do Município;

Considerando os termos da PORTARIA/GAB/SETCI Nº 60, de 27 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir temporariamente, a partir de 01 de setembro de 2020, para a sede da Controladoria Geral do Município a análise dos processos de despesa da Secretaria Municipal de Educação, enquanto não houver condições de trabalho na sala destacada para o NUSCIN SEMED.

Art. 2º Os servidores da Controladoria Geral do Município que atuam no NUSCIN SEMED deverão cumprir sua jornada de trabalho na Controladoria Geral do Município, localizada no Ed. Burity.

Art. 3º Deverão ser obedecidas as determinações da PORTARIA/GAB/SETCI Nº 053, de 10 de agosto de 2020, que dispõe sobre os horários especiais na sede da CGM, à cargo da Controladoria Geral do Município adotar as medidas necessárias.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Vera Lúcia Thoma Isomura
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno

André Fagundes Cheguhem
Controlador Geral do Município

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 097 DCG/GAB/SEFIN, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu art. 38, §2º e art. 39,

que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação dos gestores e fiscais de contratos de despesas centralizadas e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplentes dos contratos Nº 055/2020, 056/2020, 057/2020, 058/2020, 059/2020, referente ao Processo Nº 2020036536, firmado entre o Município de Palmas e as empresas AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITAR EIRELI – ME, BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME, F C SANTOS COMERCIAL ME, LÁZARO BEZERRA SOARES –ME, LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, empresas privadas, inscritas sob os CNPJ Nº 05.891.838/0001-36, 21.189.579/0001-52, 33.830.168/0001-83, 06.088.333/0001-09, 17.930.584/0001-05, respectivamente, que diz respeito a contratação de Empresas especializadas no fornecimento de materiais de Expediente.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Ariana Naira Gomes de Lima	413034612
SUPLENTE	Jakeline Rocha Moura	413036745
SUPLENTE	Ana Lucia Sales Gomes	413019012

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, vinculados a Fundação Municipal de Meio Ambiente, com o encargo de Fiscal e Suplentes dos contratos Nº 055/2020, 056/2020, 057/2020, 058/2020, 059/2020, referente ao Processo Nº 2020036536, firmado entre o Município de Palmas e as empresas AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITAR EIRELI – ME, BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME, F C SANTOS COMERCIAL ME, LÁZARO BEZERRA SOARES –ME, LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, empresas privadas, inscritas sob os CNPJ Nº 05.891.838/0001-36, 21.189.579/0001-52, 33.830.168/0001-83, 06.088.333/0001-09, 17.930.584/0001-05, respectivamente, que diz respeito a contratação de Empresas especializadas no fornecimento de materiais de Expediente.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Clorizelda Viana da Silva	260351
SUPLENTE	Nilson Barbosa Rêgo	413028887

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada,

no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos instrumentos contratuais citados nos arts. 1º e 3º, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,
aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2020.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças

**EXTRATO DO CONTRATO
DE FORNECIMENTO Nº 055/2020**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI-ME
OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento de materiais de Expediente, destinado a atender as necessidades da Fundação Municipal de Meio Ambiente.
VALOR TOTAL: R\$ 38,70 (trinta e oito reais e setenta centavos)
RECURSOS: Fundação Municipal de Meio Ambiente – 18.122.1145.4501, Natureza de Despesa: 3.3.9.0.30, Fonte: 001000101, Ficha: 20201276, Nota de empenho nº 17207.
BASE LEGAL: Parecer nº 344/2020 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002, Processo nº 2020036536.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e CPF sob o nº. 626.502.111-72 e a Empresa AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.891.838/0001-36, neste ato representada, por ANDERSON ALVES MACEDO, portador do RG nº 1604960639 SSP/BA, CPF/MF nº 683.278.032-04
VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12/2020 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE FORNECIMENTO Nº 056/2020**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME
 OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento de materiais de Expediente, destinado a atender as necessidades da Fundação Municipal de Meio Ambiente.
 VALOR TOTAL: R\$ 109,90 (cento e nove reais e noventa centavos)
 RECURSOS: Fundação Municipal de Meio Ambiente – 18.122.1145.4501, Naturezas de Despesa: 4.4.90.52, Fonte: 001000101, Ficha: 20202703, Nota de empenho nº 17283.
 BASE LEGAL: Parecer nº 344/2020 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002, Processo nº 2020036536.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e CPF sob o nº. 626.502.111-72 e a Empresa BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 036.320.699-05, neste ato representada, por DANIEL GARTNER BOING, portador do RG nº 3446020 SSP/SC, CPF/MF nº 036.320.699-05.
 VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12/2020 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE FORNECIMENTO Nº 057/2020**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: F C SANTOS COMERCIAL ME
 OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento de materiais de Expediente, destinado a atender as necessidades da Fundação Municipal de Meio Ambiente.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.122,03 (dois mil e cento e vinte e dois reais e três centavos).
 RECURSOS: Fundação Municipal de Meio Ambiente – 18.122.1145.4501, Naturezas de Despesa: 3.3.9.0.30 e 4.4.90.52, Fonte: 001000101, Ficha: 20201276 e 20202703, Nota de empenho nº 17211, 17212 e 17288.
 BASE LEGAL: Parecer nº 344/2020 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002, Processo nº 2020036536.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e CPF sob o nº. 626.502.111-72 e a Empresa F C SANTOS COMERCIAL ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.830.168/0001-83, neste ato representada, por FELIPE CARDOSO SANTOS, portador do RG nº 1066404 SSP/TO, CPF/MF nº 035.966.371-04.
 VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12/2020 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE FORNECIMENTO Nº 058/2020**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: LÁZARO BEZERRA SOARES - ME
 OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento de materiais de Expediente, destinado a atender as necessidades da Fundação Municipal de Meio Ambiente.
 VALOR TOTAL: R\$ 124,94 (cento e vinte e quatro reais e noventa

e quatro centavos).

RECURSOS: Fundação Municipal de Meio Ambiente – 18.122.1145.4501, Natureza de Despesa: 3.3.9.0.30, Fonte: 001000101, Ficha: 20201276, Nota de empenho nº 17215.
 BASE LEGAL: Parecer nº 344/2020 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002, Processo nº 2020036536.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e CPF sob o nº. 626.502.111-72 e a Empresa LÁZARO BEZERRA SOARES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.088.333/0001-09, neste ato representada, por LÁZARO BEZERRA SOARES, portador do RG nº 1969176-1051644 SSP/GO, CPF/MF nº 377.416.594-72.
 VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12/2020 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE FORNECIMENTO Nº 059/2020**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
 OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento de materiais de Expediente, destinado a atender as necessidades da Fundação Municipal de Meio Ambiente.
 VALOR TOTAL: R\$ 59,30 (cinquenta e nove reais e trinta centavos)
 RECURSOS: Fundação Municipal de Meio Ambiente – 18.122.1145.4501, Natureza de Despesa: 3.3.9.0.30, Fonte: 001000101, Ficha: 20201276, Nota de empenho nº 17218.
 BASE LEGAL: Parecer nº 344/2020 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002, Processo nº 2020036536.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e CPF sob o nº. 626.502.111-72 e a Empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.930.584/0001-05, neste ato representada, por REINALDO JOSÉ DAMACENA SILVA, portador do RG nº 907.750 - SSP/TO, CPF/MF nº 020.626.271-06.
 VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12/2020 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2020.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2020
AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO ME/EPP**

O Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMS, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 17 de setembro de 2020, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de computadores e nobreaks, destinados a atender o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMS, instruído no processo nº 2020003428. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, TO. 01 de setembro de 2020.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0479, DE 12 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019.

Resolve:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 25 (vinte e cinco) dias de férias da servidora IDELMA PEREIRA DE BASTOS SANTOS, matrícula nº 542331, cargo Professor Nível III, previstas para o período de 1º/07/2020 a 25/07/2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em 20/11 a 14/12/2020.

Art. 2º A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/07/2020.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0561, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Institui a Comissão Intersetorial da Secretaria Municipal da Educação, da forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Intersetorial da Secretaria Municipal da Educação, com o objetivo de acompanhar a utilização dos recursos financeiros da Gestão Compartilhada pelas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Palmas:

I - Mariana Marinho Walcácer, matrícula nº 413034113, Presidente;

II - Lourilene Feitosa Prado, matrícula nº 130231;

III - Belmiran José de Souza, matrícula nº 14642-4.

Art. 2º Os membros da Comissão Intersetorial terão livre acesso às movimentações financeiras, prestações de contas e processos de licitações dos recursos da Gestão Compartilhada das Unidades Educacionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias de agosto de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0562, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Institui a Comissão Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, da forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, com o objetivo de analisar e emitir parecer em processos de aquisições de Livros para as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Palmas:

I - Weudes Pereira da Rocha, matrícula nº 413008943, Presidente;

II - Jardilene Gualberto Pereira Folha, matrícula nº 413017768;

III - Flamarion Mesquita da Cunha, matrícula nº 285894;

IV - Zeneide Maria Filgueiras, matrícula nº 1007831;

V - Cirley Bandeira de Abreu, matrícula nº 969131.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias de agosto de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 ACCEI CIRANDA CIRANDINHA

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa LACERDA CONSTRUTORA LTDA-ME, com o valor total de R\$ 426.117,53 (Quatrocentos e vinte e seis mil cento e dezessete reais e cinquenta e três centavos) foi julgada como vencedora do Processo nº 2020022289, tendo como objeto a Reforma Parcial do Cmei Ciranda Cirandinha.

Palmas/TO, 02 de setembro de 2020.

Celma Ferreira de Morais
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, torna público, para conhecimento de interessados que a empresa 3J ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, foi vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 no valor total de R\$ 60.073,92 (Sessenta mil, setenta e três reais e noventa e dois centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2020021059, tendo como objeto, reforma do reservatório metálico de 15.000 litros, a aquisição e instalação de Para-raios, construção de sistema de esgoto, paisagismo e limpeza final da obra, para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 02 de setembro de 2020.

Marina Ribeiro Morais
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
ACCEI CANTINHO DO SABER**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 15.835,56 (quinze mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2020024725, tendo como objeto a aquisição de Computadores e Nobreaks.

Palmas/TO, 02 setembro de 2020.

Jorgelia Pereira Lima Espindola
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020
ACE MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, torna público, para o conhecimento dos interessados, que as empresas ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI-ME com o valor de R\$ 4.603,51 (Quatro mil e seiscentos e três reais e cinquenta e um centavos), PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI com o valor de R\$ 737,48 (Setecentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), EMIVALDO AUGUSTO CHAGAS COSTA JUNIOR com o valor de R\$ 671,25 (Seiscentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI com o valor de R\$ 657,00 (Seiscentos e cinquenta e sete reais) Foram julgadas como vencedora do Processo nº 2020025454, tendo como objeto a aquisição de material de limpeza para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 02 de setembro de 2020.

Alzira de Oliveira Neta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020
ACE MARIA ROSA DE CASTRO SALES**

A Comissão Especial de Licitação da ACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa Todo Dia Mini Mercado Eireli-ME, com o valor Total de R\$ R\$ 3.315,10 (Três trezentos e quinze reais e dez centavos) a empresa Paulista Indústria e Comércio de Alimentos LTDA-ME, com o valor total de R\$26.664,76 (Vinte e seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI com o valor Total de R\$6.879,06 (Seis mil oitocentos e oitenta e nove reais e seis centavos) a empresa Casa de Carne Central Eireli, com o Valor Total de R\$4.889,80 (Quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) a empresa WS Supermercados Eireli, com Valor Total de R\$1.709,90 (Um mil setecentos e nove reais e noventa centavos), a empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE com o valor Total de R\$1.384,60 (Um mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) , foram julgadas como vencedoras do Processo nº2020026494, tendo como objeto a aquisição Alimentação.

Palmas/TO, 02 de Setembro de 2020.

Deilane Alves de Oliveira
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020
ACE CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, torna público,

para conhecimento de interessados, que a empresa HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor total de R\$ 69.417,60 (sessenta e nove mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos), foi julgada como vencedoras do Processo nº2020020148, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na instalação de carpete em piso e isolamento acústico das paredes do auditório.

Palmas/TO, 02 de setembro de 2020.

Madian Rocha Moreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020.
ACE CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 21.033,00 (vinte e um mil e trinta e três reais), a empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI ME, com o valor total de R\$ 23.901,50 (vinte e três mil novecentos e um reais e cinquenta centavos), a empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, com o valor total de R\$ 20.980,00 (vinte mil novecentos e oitenta reais), a empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 9.892,00 (nove mil oitocentos e noventa e dois reais), a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, com o valor total de R\$ 3.744,00 (três mil setecentos e quarenta e quatro reais), a empresa CASA DE CARNE CENTRAL com o valor total de R\$ 12.792,00 (doze mil setecentos e noventa e dois reais) e a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 1.172,00 (hum mil cento e setenta e dois reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2020026430, tendo como objeto a aquisição merenda escolares.

Palmas/TO, 02 de setembro de 2020.

Madian Rocha Moreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2020

PROCESSO: 2020011682
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS
CONTRATADA: F.A DOS SANTOS
OBJETO: COMPUTADOR
VALOR TOTAL: R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo 2020011682.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4429 e 12.361.1109.4546 Natureza de Despesa: 44.50.52 Fontes: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361 e 001012365.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sr.ª Lígia Alves Borges, inscrita no CPF nº 028.056.451-11 e portadora do RG nº 895.391 SSP/TO. Empresa F.A DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 07.576.074/0001-10, por meio do seu Representante Legal, a Sr.ª Francisca Alves Santos, CPF: 710.055.281-87, RG nº 601.149 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020

PROCESSO Nº: 2020008642
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA

SAVIA FERNANDES JÁCOME
 CONTRATADA: SALINA CORP EIRELI EPP
 OBJETO: Execução do Projeto de Combate a Incêndio.
 VALOR TOTAL: R\$ 41.361,35 (quarenta e um mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, e Processo nº 2020008642.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12306.1109.4461 e 032900.12306.1109.4469;
 Natureza da despesa: 33.50.30
 Fonte: 0010.00201;0202.00.361;0202.00.365;0202.00.366;0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 29 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME, por sua representante legal o Sr. Odenilson Pereira de Sousa, inscrita no CPF nº 270.906.123-68 e portador do RG nº 1016585 SSP/TO.
 Empresa SALINA CORP EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/001-42, por meio de seu representante legal o Sr. Eliudo Reis Costa Souza, inscrito no CPF nº 014.809.651-46 e portador do RG nº 698.157 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2020

PROCESSO Nº: 2020026747
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI-ME
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 34.019,80 (Trinta e quatro mil dezenove reais e oitenta centavos)
 RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa, 33.50.30; 33.50.43, fontes de recursos: 001012201, 020200360, 020200361, 020200365, 020200366, 020200367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Senhora Rosa Maria da Costa, brasileira, inscrito no CPF nº. 494.020.131-72, portador da Cédula de Identidade nº 1.512.415 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal a Sr.º Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrita no CPF nº 646.742.583-91 e portadora do RG nº 131407919998 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2020

PROCESSO Nº: 2020026747
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADO EIRELI-ME
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 15.970,94 (Quinze mil novecentos e setenta reais e noventa e quatro centavos).
 RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa, 33.50.30; 33.50.43, fontes de recursos: 001012201, 020200360, 020200361, 020200365, 020200366, 020200367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Senhora Rosa Maria da Costa, brasileira, inscrito no CPF nº. 494.020.131-72, portador da Cédula de Identidade nº 1.512.415 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal a Sr.º Wanderley Ferreira dos Santo, inscrita no CPF nº 408.536.362-04 e portadora do RG nº 93.080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2020

PROCESSO Nº: 2020026747
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
 CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIAL DE

ALIMENTOS LTDA-ME
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 4.790,00 (Quatro mil setecentos e noventa reais)
 RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa, 33.50.30; 33.50.43, fontes de recursos: 001012201, 020200360, 020200361, 020200365, 020200366, 020200367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Senhora Rosa Maria da Costa, brasileira, inscrito no CPF nº. 494.020.131-72, portador da Cédula de Identidade nº 1.512.415 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal a Sr.º Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrita no CPF nº 043.717.108-67 e portadora do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2020

PROCESSO Nº: 2020026747
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
 CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 2.842,50 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
 RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa, 33.50.30; 33.50.43, fontes de recursos: 001012201, 020200360, 020200361, 020200365, 020200366, 020200367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Senhora Rosa Maria da Costa, brasileira, inscrito no CPF nº. 494.020.131-72, portador da Cédula de Identidade nº 1.512.415 SSP/TO. Empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio de seu representante legal a Sr.º Pedro Felipe Lopes Reis, inscrita no CPF nº 060.186.551-01 e portadora do RG nº 1.029.953 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 842/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação

de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado para a Diretoria de Média e Alta Complexidade – 6922.7 na Dotação Orçamentária código nº 978, a servidora municipal LORMA STREY NOGUEIRA DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Médico, matrícula funcional nº 413020756.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 18 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 843/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Diretoria de Média e Alta Complexidade para a Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 6922.6 na Dotação Orçamentária código nº 972, a servidora municipal MARIA DOLORES NEIFE GALHARDO, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Médico, matrícula funcional nº 303871.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 18 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 845/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar

documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul – 650.5.4.20 na Dotação Orçamentária código nº 972, a servidora municipal JULLIANA NAZARENO DE AGUIAR FRANCO LAGARES, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde - Odontólogo, matrícula funcional nº 413040389.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 18 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 846/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidor adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ARIANA PEREIRA DA CRUZ – Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Satilo Alves de Sousa – 650.5.4.31 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 18 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 847/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade Albertino Santos para o Centro de Saúde da Comunidade José Lúcio de Carvalho – 650.5.4.25 na Dotação Orçamentária código nº 972, a servidora municipal CRISTIELLE TAVARES DOS SANTOS MENDES, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde - Odontólogo, matrícula funcional nº 413040402.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 18 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 848/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal JULLIANA NAZARENO DE AGUIAR FRANCO LAGARES, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Odontólogo, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413040389, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC 1304 Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 18 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 850/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 19 DE AGOSTO DE 2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal CRISTIELLE TAVARES DOS SANTOS MENDES, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Odontólogo, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413040402, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC José Lúcio de Carvalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 19 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 851/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 19 DE AGOSTO DE 2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ELIANE RIBEIRO SOUSA – Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte – 650.5.4.19 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 19 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 852/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 19 DE
AGOSTO DE 2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso

IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

SELVINA PINTO BELÉM – Centro de Saúde da Comunidade José Lúcio de Carvalho – 650.5.4.25 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 19 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 853/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF,
DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 977, a servidora municipal MARINETE RODRIGUES DE ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413023918.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 20 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 863/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF,
DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

Revogação de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão do adicional de insalubridade do servidor adiante relacionado:

Matrícula	Servidor	Cargo	A partir de
413019260	JOEL FEITOZA ARAÚJO E BRITO	Agente Comunitário de Saúde	14/08/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 21 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessoria Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 864/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF,
DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 758/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, de 06 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.556, de 18 de agosto de 2020, na parte em que concede Adicional de Insalubridade a servidora ISABELA CAVALCANTE DE SOUSA, Analista em Saúde - Médico;

Art. 2º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo a servidora adiante relacionada:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
413040502	ISABELA CAVALCANTE DE SOUZA	Analista em Saúde - Médico	20%	04/08/2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 21 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessoria Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 865/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
413041330	ALVARO MILHOMEM MARTINS NETO	Analista em Saúde - Médico	20%	06/08/2020
413041353	ALYSSON DAMASCENO MARQUES	Analista em Saúde - Médico	20%	02/08/2020
413041304	ELOIA PINTO DE CERQUEIRA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	10%	16/07/2020
413041306	EMANUELLA CHAVES DE MOURA	Analista em Saúde - Médico	20%	26/07/2020
413038559	ISABELLA FONSECA SIMAAN	Analista em Saúde - Médico	20%	03/08/2020
413041327	IRACI DE ARAUJO ALVES	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	10%	16/07/2020
413024237	JASSIANY MACHADO DE BARROS	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	20%	17/08/2020
413041312	JOICE AZEVEDO FOGLIATTO	Analista em Saúde - Médico	10%	04/08/2020
413040632	NATALIA ROSE DE ALMEIDA LEITE FURTADO	Analista em Saúde - Médico	20%	04/08/2020
413023559	SUELLEM MOURA SILVA ROCHA	Analista em Saúde - Enfermeiro	20%	12/08/2020
413041305	SUYANNE MARTINS BOTELHO ARRUDA	Analista em Saúde - Enfermeiro	10%	04/08/2020
413041321	RAFAEL RODRIGUES MARTINS	Analista em Saúde - Médico	20%	04/08/2020
413040695	WAGNA MARIA DA SILVA E SILVA SANTOS	Técnico em Saúde - Auxiliar de Consultório Dentário	10%	16/03/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 21 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessoria Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 887/SEMUS/GAB/DEXFMS,
DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, com fundamento no artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal e artigo 3º, inciso VII, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas; o artigo 32 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.447, de 24 de agosto de 2017 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO o uso da atribuição que lhe confere o artigo 40, inciso II, da Constituição do Estado, e artigos 196 a 200 da Constituição da Federal, garantindo a todos direito a saúde e dever do Estado, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

CONSIDERANDO que em 11/03/2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia.

CONSIDERANDO que em 22/03/2020, através do Decreto

Municipal nº 1.862, foi declarado estado de calamidade pública no município de Palmas.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Designar as servidoras Ana Luísa Galindo Bezerra, matrícula funcional nº 413030549, e Edith Ione Araújo Pontes, matrícula funcional nº 413018810, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 133/2020, do Processo nº 2020024013, que tem por objeto a prestação de serviço mensal de Sistema de Gestão Laboratorial e Interfaceamento - Integração entre os equipamentos de automação laboratorial e o Sistema de Informação Laboratorial, na forma de locação, hospedagem, backup e suporte técnico do software PCLAB ONLINE, destinado ao atendimento de demanda do Laboratório da rede municipal de saúde de Palmas-TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2020, data inicial do contrato.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de agosto de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 900/SEMUS/GAB/DMAC,
DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 67 e 70, determina que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado” e que “O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado”.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 11/2020, Processo nº 2020030374, firmado com a empresa ARAI, KAMINISH, COSTA & CIA LTDA, nome fantasia AKC DIAGNÓSTICOS, inscrita no CNPJ nº 04.721.117/0001-15, sem prejuízo de suas atribuições normais, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional, a partir da assinatura dos respectivos contratos:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR Bruna Soares Boaventura	328921	21/08/2020
SUPLENTE Ludirene Brito Gomes	162311	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de agosto de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

PROCESSO Nº: 2020030226

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
Assunto: Dispensa de Licitação – Aquisição de Insumos e Kits Para Teste da Covid-19

DESPACHO Nº 205/2020/SEMUS/GAB/DEXAFMS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2020030226, que tem por objeto aquisição de reagentes (insumos) e testes do tipo Kit imunocromatográfico rápido e agulha de pipetagem, a fim da detecção qualitativa e diferencial de anticorpos IgM e IgG do novo coronavírus, os quais são compatíveis com equipamento Maglumi 800, da marca Maglumi, visando maior acurácia de testagens bem como controle da disseminação da Covid-19, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência nº 121/2020, RESOLVO dispensar a realização de Procedimento Licitatório, com fundamento na Lei nº 13.979/2020, no Decreto nº 1.856/2020 e nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 1.448.559,37 (Um milhão quatrocentos e quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos), à empresa VYTTRADIAGNÓSTICO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A – CNPJ 00.904.728/0004-90, cuja despesa correrá na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8600.10.122.1110-4672 (Enfrentamento à Emergência de Saúde Pública do COVID-19), ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30, FONTE: 0010.00.777.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos dois dias do mês de setembro de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020**

A Secretária da Saúde de Palmas-TO torna pública a retificação do Edital de Credenciamento nº 03/2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2566, de 01 de agosto de 2020, página 05, conforme especificado abaixo:

Onde se lê: https://www.palmas.to.gov.br/media/doc/13_7_2020_19_5_23.pdf.

Leia-se: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_LEITO_DE_UTI_PDF.pdf

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de setembro de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 095/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 005/FCP/2019 – PROMIC 2019 e Editais de retificação 001/2020 - FCP e Nº 010/2020 – FCP,

Considerando a PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 047/2020, de 27 de fevereiro de 2020, que institui a Comissão de Análise Documental do Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC 2019;

Considerando o período estipulado para a entrega da Documentação Complementar dos candidatos “aptos com ressalva”, através da PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 092/2020, de 21 de agosto de 2020, que homologa parcialmente o resultado de Análise Documental;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Fase de Convocação do Edital de Chamamento Público nº 005/FCP/2019 – PROMIC 2019 e Editais de retificação 001/2020 - FCP e Nº 010/2020 – FCP, considerando as avaliações realizadas pela Comissão de Análise Documental, conforme a seguir:

Eixo 1- Estímulo à produção e inovação cultural.

Proponente	Projeto	Área	Valor aprovado	Resultado
1 Associação Casa da Árvore	Mostra Hiperficação de Literatura e Redes Sociais	Arte Digital	R\$ 25.000,00	Documentação Aprovada
2 Companhia de Pesquisas e Produções Artísticas- Cia Cenaberta	Cena Infantil	Teatro	R\$ 25.000,00	Documentação Aprovada
3 Instituto Arte Educacional Utambor	Palavras de Curumim - Uma viagem pelo Tocantins em texto, Ilustrações e Canções dirigida à infância	Leitura, Livro, Literatura	R\$ 25.000,00	Documentação Aprovada
4 Liga Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer do Tocantins	Coral Rosa	Música	R\$ 24.980,00	Documentação Aprovada
5 Malusa Adelides Lopes da Silva	Magdaia	Teatro	R\$ 25.000,00	Documentação Aprovada
6 José Sebastião Pinheiro de Souza	Amorosamente- Poemas	Leitura, Livro, Literatura	R\$ 25.000,00	Documentação Aprovada
7 Associação Contágios – Cia de Dança e Teatro	"Homem de Uma Alma Só"	Dança	R\$ 24.988,20	Documentação Aprovada
8 Humberto Carlos Pereira dos Santos	Gravação e Prensagem do CD "Rio Mesmo Chorando"	Musica	R\$ 25.000,00	Documentação Aprovada
9 Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins	Toca FM	Música	R\$ 25.000,00	Documentação Aprovada
10 Nielcem Fernandes	Exposição Fotográfica Palmas Digital	Artes Visuais	R\$ 17.815,00	Documentação Aprovada
11 Erick Henrique Silva Góes	Garras Afiladas	Arte Digital	R\$ 25.000,00	Documentação Aprovada
12 Lauane Silva dos Santos	Livro-reportagem Banca Exposta	Leitura, Livro e Literatura	R\$ 30.000,00	Documentação Aprovada
13 Josely Lucélia Barros de Aquino Rocha	Montagem de Espetáculo - "Só Maria é daqui"	Dança	R\$ 24.792,79	Documentação Aprovada
14 Solange Alves da Silva	"Entrecruzamento de Ideias"	Artes Visuais	R\$ 25.000,00	Documentação Aprovada
15 Veridiana de Cassia Barreto Cesarino	Gravação do primeiro álbum Jujubas	Música	R\$ 25.000,00	Documentação Aprovada

Eixo 2 - Pesquisa, formação e capacitação.

Proponente	Projeto	Área	Valor aprovado	Resultado
1 Clube de Artesanato de Taquaruçu- Cataquara	Extrativismo e Artesanato Sustentável	Artesanato	R\$ 25.000,00	Documentação Aprovada
2 Erick Henrique Silva Góes	Quadro Animado	Artes Visuais	R\$ 25.000,00	Documentação Aprovada
3 Esdras Estevão Melo de Campos	Arte Integral	Artes Digitais	R\$ 25.000,00	Documentação Aprovada

4	Marcos Ricardo Dutra	Traços e Cores do Cerrado	Artes Plásticas	R\$ 25.000,00	Documentação Aprovada
5	Ronaldo Coelho Teixeira	Circuito Oficineiro – Oficina de Formação de Projetos Culturais	Cidadania Cultural	R\$ 23.808,64	Documentação Aprovada
6	Alexandre Santiago Filho	Circuito Popular de Oficinas	Artes Populares	R\$ 25.000,00	Documentação Aprovada
7	Liubiana Silva Moreira Siqueira	Dança Criativa: contextualizar, apreciar e praticar	Dança	R\$ 24.800,00	Documentação Aprovada
8	Thiago Henrique Omena	Te Alta: A retomada da Essência	Arte Digital	R\$ 25.000,00	Documentação Aprovada

Eixo 3 - Circulação e intercâmbio.

Proponente	Projeto	Área	Valor aprovado	Resultado
1 Thafnes Fernandes Cunha	Baque Mulher Por Todas	Artes Populares	R\$ 22.000,00	Documentação Aprovada
2 A Barraca Cia de Artes	Literatura e Expressão: A Poesia em Movimento	Leitura, Livro, Literatura	R\$ 27.000,00	Documentação Aprovada
3 Irma Cristina Silva Galhardo	Caravana de Lendas do Tocantins	Leitura, Livro e Literatura	R\$ 30.000,00	Documentação Aprovada
4 Esdras Estevão Melo de Campos	Sou do Barro	Artes Digitais	R\$ 30.000,00	Documentação Aprovada
5 Daniella Aires Borges	Café com Viola	Patrimônio Cultural	R\$ 29.960,00	Documentação Aprovada
6 Mateus Barbosa Pereira	Acesso ao Êxito – Imaginário Mundo	Música	R\$ 30.000,00	Documentação Aprovada
7 M5 Produção Musical - EIRELI	Te Amo Palmas	Música	R\$ 29.500,00	Documentação Aprovada
8 Natalina Moretto	Impacto Latino "Com Sabor"	Música	R\$ 30.000,00	Documentação Aprovada
9 Renata dos Santos Souza Oliveira	Circulação de Espetáculo - Tumbeiros	Dança	R\$ 29.670,00	Documentação Aprovada
10 Humberto Carlos Pereira dos Santos	Feira de Cá- Kella Lipé Interpreta Sucessos da Música Popular Tocantinense nas Feiras de Palmas	Música	R\$ 30.000,00	Documentação Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 096/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em conformidade com o Edital FCP Nº 014/2020/FCP – 28º Arraiá da Capital, de 24 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as inscrições realizadas no 28º Arraiá da Capital – Edição 2020 online, conforme especificado a seguir:

Quadrilha Junina	Grupo	Resultado
Coronéis da Sucupira	Especial	Deferida
Luar de Santo Antônio	Especial	Deferida
Pula Fogueira	Especial	Deferida
Encanto Luar	Especial	Deferida com ressalvas
Estrela do Sertão	Especial	Deferida com ressalvas
Arrasta Pé do Liberdade	Especial	Deferida com ressalvas
Fulô de Mandacaru	Especial	Deferida com ressalvas
Pizada da Butina	Especial	Deferida com ressalvas
Matutos da Noite	Especial	Deferida com ressalvas
Cafundô do Brejo	Especial	Deferida com ressalvas
Já vim Já vou	Acesso	Deferida
Coração Caipira	Acesso	Deferida
Explosão Amor Caipira	Acesso	Deferida
Fogo na Cumbuca	Acesso	Deferida
São João das Palmas	Acesso	Deferida com ressalvas

§ 1º Os representantes das Quadrilhas Juninas com ressalvas ficam obrigados a comparecer à sede administrativa

da Fundação Cultural de Palmas para sanarem as pendências constatadas, no horário das 13h às 19h, podendo também ser solicitadas através do e-mail gestao.fcp@gmail.com e telefone (63) 3212-7303, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do dia subsequente à data de publicação deste resultado no Diário Oficial do Município de Palmas.

§ 2º A Quadriilha Junina em inobservância ao parágrafo anterior estará automaticamente desclassificada do 28º Arraiá da Capital – Edição 2020 online.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2020.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

CONTENCIOSO AMBIENTAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS Nº 03/2020

A Divisão do Contencioso Ambiental, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008, torna pública a relação dos processos que entrarão na pauta de julgamento dos meses de setembro e outubro de 2020, para fins de apresentação de alegações finais no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação. As Alegações Finais, assim como solicitações de vistas e/ou de cópias dos respectivos processos, deverão ser protocoladas na Divisão do Contencioso Ambiental da Fundação Municipal de Meio Ambiente, no horário das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis. Endereço: 405 Sul (ARSO 42), LO 09, HM 06, Lote 03, prédio do Instituto Vinte de Maio.

Nº	Processo	Interessado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº
1	2012045800	João Milton Aires Martins	030.046.441-00	0754/2012
2	2018002747	Fauselino Rocha de Araújo Neto	553.160.423-87	2523/2017
3	2018008550	Elias Muniz de Amorim	057.637.128-97	0405/2018
4	2018009430	Paulo Cleber Carvalho dos Santos	279.363.332-15	0406/2018
5	2018004631	Antonio Lucas Pinto de Andrade	048.274.761-79	2537/2018
6	2017032040	Alves & Borges LTDA	08639075/0002-00	0998/2014
7	2018011338	Raimundo Nonato Barros de França	355.027.383-53	0865/2017
8	2018008527	Valdemar da Silva	272.579.672-53	2543/2018
9	2018008547	Valdemar da Silva	272.579.672-53	2541/2018
10	2018008552	Cleiton Roque dos Reis Assis	527.834.051-72	0409/2018
11	2018008554	Valdemar da Silva	272.579.672-53	2540/2018
12	2018008556	Gleison de Melo da Cruz (WG Lavajato)	26215648/0001-79	2505/2017
13	2018008557	Francisco das Chagas Janaylson	756.963.802-63	0177/2017
14	2018009425	Agrícola Ferreira Moraes	025.223.621-19	2511/2017
15	2018010918	RB4 Empreendimentos Imobiliários	19.290.684/0001-31	1514/2016
16	2018017922	Marcos Vinícius Alencar dos Santos	014.095.781-27	2853/2018
17	2018017921	Andre Luiz Rocha dos Santos	048.130.721-43	1139/2018
18	2018017878	Pedro Marcelino Pinto	301.212.641-49	2891/2018
19	2018020780	Carlos Alberto Pereira Borges	834.904.001-78	2897/2018
20	2018020782	Carlos Alberto Pereira Borges	834.904.001-78	2901/2018
21	2018020776	Carlos Alberto Pereira Borges	834.904.001-78	2903/2018
22	2018023046	Nova Flamboyant 02 Empreendimentos Imobiliários SPE-LTDA	15.415.081/0001-68	2911/2018
23	2011001042	Valdinez Sousa Milhomens	914.099.341-87	0774/2010
24	2011005193	Bruno Ribeiro Carneiro Silva	955.055.121-00	0733/2011
25	2011007283	Thiago Jacob Moura	708.858.261-91	0744/2011
26	2011019097	José Wilton Ferreira da Silva	018.401.054-37	0853/2011
27	2011039261	Francisco das Chagas Santos do Nascimento	985.357.061-00	0958/2011
28	2011040393	Silvania Alves Ribeiro	030.049.421-19	0566/2011
29	2011045448	Marlon Puerles Zago	043.389.191-24	0574/2011
30	2011045453	Eduerton Vieira Fonseca	031.615.971-92	0573/2011
31	2012047894	João Paulo Lustosa de Sousa	813.363.651-53	0625/2012
32	2012051542	Renisson Ribeiro Rodrigues	051.622.691-66	0634/2012
33	2012000876	Renato Pereira dos Santos	932.555.941-20	0513/2012
34	2012002392	Dismobrás – Importação, Exportação e Distribuição de Móveis e Eletrodomésticos S/A	01.008.073/0005-57	0521/2012
35	2012002885	Aercio Kelley Marcineiro Silva	021.082.991-57	0526/2012
36	2012031727	Caneção Bar	12203240/0001-72	0098/2012
37	2012053298	Emílio Gonçalves Taveira	008.092.161-24	0638/2012
38	2013001507	Marciel de Jesus Reis Soares	775.480.193-00	0639/2013
39	2013003662	Rafael Coelho Barros	030.808.711-97	0039/2013
40	2013003229	Raul Soares Azevedo Mundim Rios	029.439.821-05	0640/2013
41	2013005203	Josmar Pereira dos Santos	871.872.051-04	0634/2013
42	2013007391	Marcos Euber Melo dos Santos	512.904.301-44	0636/2013
43	2013007398	Eliezer Braz Leite	882.648.231-49	0635/2013
44	2013008945	Fabiano Nascimento de Sousa	837.878.791-53	0664/2013
45	2013010810	Aquarela ZMWR LTDA	13.597.032/0001-88	0637/2013
46	2013013844	Jhonatan Divino de Oliveira Pires	011.947.761-08	0102/2013
47	2015016009	Northon Barbosa Cezar	030.726.801-24	0120/2013
48	2013018715	Charlie Hoster Rodrigues Gomes	028.385.843-59	0114/2013
49	2013021107			
50	2015023197	Edilton Barbosa Barreira	004.646.451-40	0331/2015
51	2013039229	Gilson Moura de Paula	013.015.951-44	0669/2013

52	2013039227	Fernando Carvalho Cruvinel Júnior	029.538.041-10	0130/2013
53	2013031690	Maria da Consolação Oliveira Souza	816.362.703-44	0136/2013

Palmas/TO, 01 de setembro de 2020.

Ricardo Azevedo Mamédio de Sousa
Chefe da Divisão do Contencioso Ambiental

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 229, DE 01 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 190, DE 04 DE AGOSTO DE 2020, publicada no DOMP nº 2.547, de 05/08/2020, páginas 14/15, que designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

Art. 2º É revogado o extrato de contrato nº 07/2020, publicada no DOMP nº 2.547, de 05/08/2020, página 15.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 05 dias do mês de agosto de 2020.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 01 dias do mês de agosto de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

Processo: 2019069895

Assunto: Pagamento de dívida gerada com serviços de chaveiro

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, conforme ATO Nº 172 - NM., de 01 de Março de 2019, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 100 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, vem reconhecer a dívida em favor da empresa PALMAS CHAVES SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 02.485.653/0001-33, no valor de R\$ 637,00 (Seiscentos e trinta e sete reais), referente a despesa com pagamento de dívida gerada com serviços de chaveiro tipo abertura de portas, cópias e confecção de chaves, aquisição de maçaneta e instalação de fechaduras no período de 05/02 a 29/08 de 2018, Processo nº 2019069895, conforme justificativa as fls. 26/27, bem como do Parecer-Jurídico nº 1153/2020 da Procuradoria Geral do Município - PGM. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 03.6100.09.122.1139.4501- Natureza da Despesa: 33.90.92, Fonte: 005000199, Ficha: 20201077, tudo em observância, ao Art. 37 da Lei 4.320/1964. Art. 37.

As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Palmas, 01 de setembro de 2020.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

COMUNICADO IMPORTANTE

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)

Alguns cuidados para prevenir o contágio:



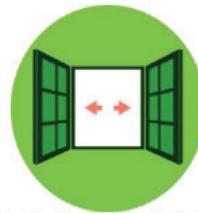
Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

CORONAVÍRUS COVID-19

MAIORES INFORMAÇÕES:

<http://coronavirus.saude.gov.br>

Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde



Baixe o aplicativo
**CORONAVÍRUS
SUS**



DISQUE
136

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19.
Evite Superlotar as unidades de saúde.